

Reunião do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Ata N.º 11/ 2024

O Conselho Pedagógico reuniu no dia 22 de novembro de 2024 pelas 11h15m, presencialmente e por videoconferência (ID 6892895457), convocado pela sua Presidente, Professora Sónia dos Santos Rafael, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das atas nº 9 e nº 10
2. Aprovação do RACCE após consulta pública
3. Aprovação do Suplemento ao Diploma para mentores do Programa de Mentorado da FBA-ULisboa

Além da Presidente do CP, estiveram presentes os docentes Ana Mena, Carla Paoliello, Fernando Rosa Dias, Henrique Costa, Pedro Fortuna e Miguel Pedro Cerqueira. E os discentes, Joana Carvalho, Joane Brandão e Vasco Marrocano.

Foi verificada a presença do número de membros representativo dos votos necessários à tomada de deliberações.

Conforme proposta foram abordados os assuntos:

1_Aprovação da Ata nº9 e nº10

A ata nº9 e nº10 foram ambas aprovadas por unanimidade, como se pode verificar nos resultados dos votos.

Ata nº9: contra: 0; abstiveram-se: 0; favor: 9

Ata nº10: contra: 0; abstiveram-se: 0; favor: 9.

2_Aprovação do RACCE após consulta pública

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Professora Sónia Rafael, referiu que o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa - RACCE do qual tivemos acesso, foi apresentado de acordo com os comentários que chegaram até ao CP, e trabalhado à posteriori pela Dra. Joana Silva. No entanto, foi analisado pela Diretora Executiva, Dra. Filipa Pires, e pela jurista Dra. Eva Ereio que acrescentou e retirou o que era necessário para o documento ficar de acordo com a lei.

Vários elementos da equipa, nomeadamente a Dra. Eva Ereio, a Dra. Filipa Pires e a Prof.^a Sónia Rafael, desenvolveram a infografia do RACCE, onde se identifica as principais diferenças entre o documento que se encontra em vigor, e o RACCE que será proposto.

Destaca-se o artigo sete do capítulo II. A Avaliação Contínua é constituída por dois critérios, os Indicadores de desempenho em sala de aula que correspondem a 20% da nota final, e dois ou mais momentos de avaliação, denominados de Avaliação Parcial que corresponde a 80% da classificação.

A Classificação Final da Avaliação Contínua é resultado da ponderação dos indicadores de desempenho em sala de aula e dos momentos de avaliação parcial. A nota dada neste momento decide se o aluno vai ou não à avaliação final. Quando o estudante obtém uma Classificação Final da Avaliação Contínua:

- a) Igual ou superior a 10 valores, o docente pode dispensá-lo da realização da Avaliação Final, convertendo-se a classificação obtida na Nota Final da unidade curricular;
- b) Entre 7 e 9 valores, é obrigatória a realização da Avaliação Final;
- c) Inferior a 6 valores, não é admitido à Avaliação Final e fica reprovado na unidade curricular, sendo a classificação obtida convertida na Nota Final.

Na sequência deste artigo, o Prof. Henrique Costa questionou o CP: uma vez que a avaliação final vale 20% da nota final, se um aluno tiver 7 valores, consegue mesmo assim ir à avaliação final e passar à unidade curricular? A Prof.^a Sónia Rafael respondeu que sim, que para chegar a estes critérios, foram elaboradas várias tabelas com cálculos.

Quanto ao ponto número 3, do artigo 3 do capítulo 1, o Prof. Fernando Rosa Dias e o Prof. Pedro Fortuna sugerem que apesar do RACCE insistir na presença dos alunos nas aulas, há necessidade de reivindicar a carência de espaços para as salas de aulas.

De um modo geral este mapa/infografia resume de forma sintética o que temos estado a trabalhar e que propomos que seja o RACCE.

O RACCE foi aprovado por unanimidade.

3_Aprovação do Suplemento ao Diploma para mentores do Programa de Mentorado da FBA-ULisboa

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Professora Sónia Rafael, informou que no âmbito do projeto piloto, durante o presente ano letivo, um pequeno grupo de estudantes (dez mentores para dez mentorandos) fizeram formação na Escola de Educação com o objetivo de auxiliar os alunos que entram no 1º ano, a conviverem com as dificuldades inerentes à vida académica.

Neste sentido, o CP deve manifestar-se sobre o acrescento nos diplomas dos mentores, ou seja, que contemplar no diploma a informação que o aluno fez a formação e acompanhou mentorando(s).

O discente Vasco Lima refere que o documento apresentado para discussão não tem informação detalhada sobre o papel dos mentores neste processo. A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Prof.^a Sónia Rafael informou que o regulamento deste projeto na FBAUL ainda não está realizado, e que estamos a usar o modelo da Faculdade de Letras e da Escola de Educação da UL.

A discente Joane Brandão perguntou se o programa em causa, inclui alunos que a FBAUL acolhe no âmbito do programa de Erasmus. A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Prof.^a Sónia Rafael confirmou e acrescentou que também estão contemplados os alunos PALOP. A ideia é criar um gabinete de apoio ao estudante, onde o aluno tenha a informação centralizada num local.

O suplemento ao diploma foi aprovado com zero votos contra, duas abstenções e seis votos a favor.

4_ Outros assuntos

O Prof. Fernando Rosa Dias perguntou qual o ponto de situação das FUC's, pois, teve dificuldade em inserir os documentos no portal. Questionou também o porquê de não ser o docente responsável a enviar diretamente; e porque é que as FUC's têm de ser aprovadas pelo Diretor da Área a que pertencem?

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Prof.^a Sónia Rafael ficou de perguntar à Dra. Joana Silva qual o ponto de situação. Informou que as FUC's que não foram submetidas, serão preenchidas pelos serviços académicos, mas terão de ser sempre aprovadas pelo Coordenador de ciclo e Diretor de área. Apesar dos docentes não concordarem, são normas que correspondem ao processo universal da Universidade de Lisboa. Disse também que a principal vantagem deste processo é as FUC's estarem sempre atualizadas, de acesso aos alunos, e servirem para a avaliação da A3Ec's.

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Prof.^a Sónia Rafael fez um balanço do percurso exaustivo desenvolvido pelo CP, nomeadamente as FUC's; o funcionamento da Rede NEE; do início do Grupo de Mentorando, e da aprovação do RACCE. Agradeceu a toda a equipa o apoio e trabalho realizado,

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Prof.^a Sónia Rafael, terminou a reunião pelas 12h10.

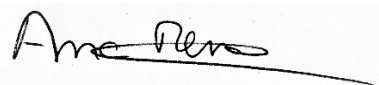
A ata, com quatro páginas, vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Pedagógico e em seguida será enviada uma cópia a todos os membros.

A Presidente:

A handwritten signature in black ink, featuring a series of loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(Professora Doutora Sónia Rafael)

A Secretária:

A handwritten signature in black ink, with the name 'Ana Mena' clearly visible and a long horizontal stroke extending to the right.

(Professora Doutora Ana Mena)